

INDICAÇÃO Nº 219/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Paulo Berg Melgaço, **que seja feito um estudo para analisar a viabilidade da implementação de placas para geração de energia solar nas dependências da Câmara Municipal Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata do fornecimento de Energia Solar nas dependências da Câmara Municipal de Amontada, o mesmo provém de um sistema de energia que é totalmente limpo, sustentável e renovável.

Além disso essa energia não emite nenhum tipo de gás poluente na atmosfera, garantindo a economia de energia, sendo assim seu impacto e quase inexistente além de não afeta as mudanças climáticas.


Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de maio de 2023.


RAUL CACAU DE MENESES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 05 / 05 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 03 05 2023
Servidor: 40
Matrícula: 264